

MPF pede suspensão de divulgação dos resultados do Enem dos Concursos

(Foto: Reprodução) – A recomendação é de que a suspensão seja feita até que todos os recursos administrativos sejam analisados da forma adequada

A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, vinculada ao MPF (Ministério Público Federal), recomendou a suspensão da divulgação dos resultados do CNU (Concurso Nacional Unificado), prevista para a próxima terça-feira (4), após conflitos com as bancas fiscalizadoras das cotas raciais.

A recomendação é de que a suspensão seja feita até que todos os recursos administrativos sejam analisados da forma adequada e que os candidatos que tiveram suas identificações indeferidas sejam reavaliados.

O pedido do MPF foi motivado por um pedido de investigação da situação de candidatos autodeclarados negros que tiveram suas candidaturas rejeitadas pelas chamadas bancas de heteroidentificação, que verificam possíveis fraudes nas entradas por cotas.

A recomendação também pede a reavaliação dos candidatos que não foram enquadrados nas cotas de pessoas pretas e pardas.

O órgão solicita que o Ministério da Gestão e a Cesgranrio motivem de maneira “explícita, clara e congruente” todas as decisões de indeferimento e apresentem um relatório detalhado com as medidas efetuadas para atender às recomendações.

A falta de transparência e detalhes sobre os motivos dos indeferimentos foi uma das principais queixas dos candidatos, que receberam como resposta aos seus recursos uma mesma e

única resposta: “não enquadrado”.

Procurada, a Cesgranrio informou que as respostas sobre o tema são concentradas com o MGI. A reportagem também procurou a pasta e aguarda retorno.

Na terça-feira (28), a partir do pedido assinado por cerca de 45 pessoas, o MPF deu cinco dias para que a Fundação Cesgranrio, que organiza as bancas, e para o MGI (Ministério da Gestão e Inovação), responsável pelo concurso, respondessem esclarecimentos sobre os casos.

Segundo o procurador Nicolao Dino, à frente do caso, os fatos evidenciam um cenário de grave violação à política afirmativa de cotas raciais, “comprometendo sua finalidade, a igualdade de acesso ao serviço público e, por tudo isso, a higidez do certame, no ponto atinente ao regular cumprimento da mencionada ação afirmativa.”

O procurador também aponta que essa avaliação não seguiu o parâmetro estabelecido judicialmente, de que, em caso de dúvida razoável sobre a identidade racial do candidato, deve prevalecer o critério da autodeclaração.

Além disso, a PFDC ressalta que o espaço disponibilizado pela plataforma do concurso para a interposição de recursos foi inadequado, sem permitir a juntada de documentos ou anexos que pudessem sustentar a defesa dos candidatos.

As solicitações da procuradoria também incluem a reabertura do prazo para a interposição de recursos, agora com espaço suficiente para argumentação e inserção de documentos.

Na recomendação, também consta como motivo para a suspensão o atraso na divulgação dos nomes dos avaliadores, cuja data de publicação estava prevista para o dia 17 de outubro de 2024, mas só ocorreu na véspera do procedimento de heteroidentificação, em 1º de novembro.

A Procuradoria destaca ainda que a Cesgranrio não notificou adequadamente os candidatos cotistas que voltaram a concorrer no CNU após decisão judicial tomada para regularizar o número de vagas destinadas às cotas.

Por fim, o documento pede uma revisão dos procedimentos adotados pelo CNU. Devido à ausência de notificação, milhares de concorrentes reintegrados não participaram da fase de envio de títulos, realizada nos dias 2 e 3 de janeiro de 2025, o que pode ter causado prejuízo na classificação dos candidatos negros cotistas, conforme aponta o órgão.

Fonte: Folha Press e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 01/02/2025/10:39:38

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma,

evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e -
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e -
mail: adeciopiran.blog@gmail.com